



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 012/2020, de 14 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0196/2020 de 04 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 05 de março de 2020,

CONSIDERANDO a solicitação do prof. Aurélio Paes Barros Júnior, enviada para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, em 14 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Edital PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2020, N.º 10/2020;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão composta pelos servidores docentes **Aurélio Paes Barros Júnior, Ioná Santos Araújo Holanda e Glauber Henrique de Sousa Nunes** para, sob a presidência do primeiro, conduzir o processo de avaliação e seleção de teses de doutorado defendidas no ano de 2019 do programa de Pós-Graduação em Fitotecnia, com vistas a concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2020, DO EDITAL N.º 10/2020.

Art. 2º A comissão tem um prazo de trinta dias para apresentar à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação o relatório final dos trabalhos;

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Daniel Valadão Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UFERSA
Mat. SIAPE 2213033